



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2016**

**ANO IV**  
**Edição 0707**

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração.....	02
Div. de Licitação.....	02
Div. de Recursos Humanos.....	07

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 008/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.748 de 10 de outubro de 2006,

Considerando que a área a ser loteada está localizada em área urbana do Município de Cianorte,

Considerando o Memorando de 26 de janeiro de 2016 da Secretaria de Desenvolvimento Municipal,

**D E C R E T A**

Art.1º - Fica aprovado o loteamento denominado “Residencial Bourbon”, oriundo do parcelamento do lote nº 587, 587-A e 587-B-R, da Gleba Patrimônio de Cianorte, situado no perímetro urbano do Município de Cianorte/PR, com área total de 130.680,00 m², pertencente à P & R - Loteadora e Incorporadora de Imóveis Ltda.

Art.2º - A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto será ZCS 4 (Zona de Comércio e Serviços Quatro) para a Avenida Ilha do Mel, ZCS 5 (Zona de Comércio e Serviços Cinco) para a Rua Peruíbe e ZRE 2 (Zona Residencial Dois) para as demais vias.

Art.3º - As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, serão executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de expedição do Alvará de Execução do Loteamento:

I – abertura de vias;

II – topografia;

III – rede de água potável;

IV – rede de energia elétrica com iluminação pública;

V – rede de galerias de águas pluviais com boca de lobo com grades;

VI – dispositivo de drenagem para controle de descarga hídrica;

VII - meio-fio com sarjeta e pavimentação asfáltica;

VIII – controle tecnológico do pavimento;

IX - pista de caminhada com cercamento de área verde;

X – arborização urbana;

XI - plantio de grama;

XII - sinalização viária.

§1º - As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

§2º - Concluídas todas as obras e serviços de infraestrutura indicados neste artigo, competirá ao loteador solicitar, por meio de requerimento, à Prefeitura Municipal de Cianorte a realização de vistoria final no empreendimento, visando à emissão do Atestado de Conclusão de Obras.

Art.4º - Como garantia da execução das obras e serviços de infra-estrutura constante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes de terras, integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

Quadra n.º	Lotes n.º	Total de Lotes
01	01 e 02	02
02	01	01
03	02	01
04	31, 32 e 33	03
05	01 e 36	02
07	10 e 11	02
08	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18	18
	<b>TOTAL DE LOTES</b>	<b>29</b>

Art.5º - A Secretaria de Desenvolvimento Municipal será o órgão responsável pela fiscalização das obras e serviços de infraestrutura do loteamento.

§1º - Os lotes de terras caucionados, constante do artigo anterior, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.

§2º - A liberação dos lotes de terras caucionados ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art.6º - É vedada, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrantes do projeto aprovado, bem como praticar os atos constantes nos Incisos I, II e III, do artigo 50, da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art.7º - No ato do registro do loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública, e sem quaisquer ônus ou encargos para o Município, o domínio das áreas públicas:

a) Área institucional 01 com área total de 4.030,63 m²;

b) Área institucional 02 com área total de 5.348,39 m²;

c) Vias Públicas com área total de 24.189,61 m²;

d) Área de Preservação Ambiental com área total de 36.898,00 m²;

Art.8º - Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado da seguinte forma:

I – Imóvel cuja frente esteja voltada para rua, classifica-se no Setor de Cálculo 06 (seis) e Fator de localização 210 (duzentos e dez);

II – Imóvel cuja frente esteja voltada para Avenida, classifica-se no Setor de

Cálculo 05 (cinco) e Fator de Localização 250 (duzentos e cinquenta);  
 Art.9º - Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.  
 Art.10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art.11º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de fevereiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA 12/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, com fundamento nas Leis n° 8.666/93 e 10.520/2002, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico sob n° 68/2016, opinativo pela instauração de procedimento administrativo para apuração de supostas irregularidades ao Contrato Administrativo n.º 1.008/2015, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 256/2015;

CONSIDERANDO, ainda, que referido Contrato Administrativo n.º 1.008/2015 é datado de 28/09/2015, tendo esgotado seu prazo de execução/vigência em 31/12/2015, sem a devida entrega do objeto licitado;

CONSIDERANDO, outrossim, que por tal inexecução contratual foi enviada Notificação (fls. 273-276) à empresa contratada a fim de que a mesma cumprisse com o aventado, o que não foi verificado, consoante Memorando assinado pelo Comandante do 2º SGB/5ºGB e respectivo fiscal de contrato;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de apuração do cabimento da aplicação das sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 256/2015, Contrato Administrativo n.º 1.008/2015 e legislação correlata;  
**RESOLVE**

Art. 1º Determinar a Instauração do Processo Administrativo previsto no art. 87 da Lei n° 8.666/93, para apuração da infração ao disposto nos itens 16.1.IV e V do Edital de Licitação n° 256/2015 - Pregão Eletrônico, item 8.1.I do Contrato Administrativo n.º 1.008/2015 e artigo 7º, da Lei n.º 10.520/2002, pela empresa ANA C. S. FERREIRA – INFORMÁTICA - ME, bem como da necessidade da aplicação das sanções cabíveis.

§ 1º O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

§ 2º No ato de Notificação do Representante Legal da Empresa para Defesa Prévia ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta Portaria.

§ 3º Fica assegurado à empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º Designar para promover o Processo Administrativo a Comissão composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Fabiano Luiz Tomé.

II – Secretária: Ivonete de Jesus Costa.

III – Membro: Renan José Soares.

Parágrafo único. A Comissão dedicará o tempo necessário de expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de Fevereiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA N° 13/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, com fundamento na Lei n° 8.666/93, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO que os fatos narrados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer configuram em tese infração contratual;

CONSIDERANDO o disposto no parecer jurídico n° 0067/2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de apuração do cabimento da aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93,  
**RESOLVE**

Art. 1º Determinar a Instauração de Procedimento Administrativo previsto no art. 87 da Lei n° 8.666/93 para apuração de infração a Ata de Registro de Preços n° 282/2015, oriundo do Pregão Presencial n° 92/2015, pela empresa SEMER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA EPP, bem como da necessidade da aplicação das sanções cabíveis.

§ 1º O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

§ 2º No ato de Notificação do Representante Legal da empresa para Defesa Prévia, ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta Portaria para conhecimento dos fatos e procedimentos contra si articulados.

§3º Fica assegurado à empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º Designar para promover o Processo Administrativo, a comissão compos-

ta pelos seguintes servidores:

FABIANO LUIZ TOMÉ

IVONETE JESUS DA COSTA

RENAN JOSÉ SOARES

§ 1º Deverá presidir a Comissão o membro FABIANO LUIZ TOMÉ.

§ 2º Deverá secretariar a Comissão o membro IVONETE JESUS DA COSTA.

§ 3º A Comissão dedicará o tempo necessário de expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de fevereiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 09/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**DECRETA**

Art. 1º. Fica decretado Recesso Administrativo nas repartições públicas municipais no dia 8 de fevereiro de 2016 e ponto facultativo no dia 9 de fevereiro de 2016 (carnaval).

Art. 2º. O Pronto Atendimento Municipal Ramon Máximo Schulz atenderá normalmente nas datas mencionadas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Todas as repartições públicas municipais terão suas atividades normais no dia 10 de fevereiro de 2016, a partir das 8 (oito) horas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de fevereiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**Secretaria de Administração**

**Div. de Licitação**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 011/2016**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de refrigeradores para serem utilizados nas salas de vacina dos postos de saúde do Município de Cianorte. O recebimento das propostas será até as 14:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2016; a abertura da sessão pública às 15:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2016. Todo o procedimento eletrônico do certame será realizado através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 02 de Fevereiro de 2016.

**Gustavo Garcia**

**Chefe da Divisão de Licitações**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2016 – Processo 33/2016**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANA - CISCENOP, para viabilizar o repasse de recursos financeiros para realização das despesas relativa ao exercício financeiro de 2016, visando manter a devida manutenção do referido consórcio, conforme Contrato de Rateio firmado entre as partes contratantes, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 44/2016-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Américo Firmino de Toledo, 840, Barracões 06 e 07, CEP 81580-450, telefone (41) 3286-5500, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.612.312/0005-78.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 118/2015.

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 291.100,00 (duzentos e noventa e um mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/06/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 61/2016-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e o CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, inscrita no CNPJ sob n° 01.178.931/0001-47, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, Rua Piratininga, 668, CEP 87.200-256.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Dispensa de Licitação n° 05/2016.

OBJETO: Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP, para viabilizar o repasse de recursos financeiros para realização das despesas relativa ao exercício financeiro de 2016, visando manter a devida manutenção do referido consórcio, conforme Contrato de Rateio firmado entre as partes contratantes.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 989.760,00 (novecentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 134/2016-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa SILMAR GONÇALVES CORSI DIAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 223 lote 981 A, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-8296, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-400, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.198.685/0001-71.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 141/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e realização de serviços nos caminhões da Secretaria de Serviços Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.792,63 (Dez mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/06/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 135/2016-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323, Km 224, CEP 87.209-400, telefone (44) 3631-5840, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 82.007.279/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 141/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e realização de serviços nos caminhões da Secretaria de Serviços Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$

9.757,84 (Nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/06/2016

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 149/2016-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa A. GOMES COSTA & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 16.728.848/0001-71, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323, Km 70, Lote 373 A R 1 R R, CEP 87.211-400, telefone (44) 3631-6581.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão n° 338/2015.

OBJETO: Aquisição de barras de ferro, lajotas, tijolos, areia e pedra para manutenção e conservação de prédios públicos e demais obras do município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2016

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 151/2016-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa S.O PEÇAS E AUTO ELETRICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Piauí, 690, CEP 87.209-060, telefone (44) 3631-5544, inscrita no CNPJ/MF sob n° 82.449.943/0001-60.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 176/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças a serem empregadas na manutenção de veículos da Secretaria de Serviços Municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.093,50 (sete mil e noventa e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/07/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 171/2016-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa S. A. DOS SANTOS REFORMAS ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cruzeiro do Sul, 22, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.559.218/0001-95.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 137/2015.

OBJETO: Contratação de serviços de reparos em edificações públicas, vias públicas, praças, parques, jardins, cemitério municipal, capelas mortuárias e demais locais que fazem parte da administração pública.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 43.300,00 (Quarenta e três mil e trezentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/08/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de fevereiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 139/2016-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA MENESES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas 1663, na cidade de Cianorte, telefone (44) 3631-9330, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.333.487/0001-88.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 176/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças a serem empregadas na manutenção de veículos da Secretaria de Serviços Municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.700,77 (Oito Mil, Setecentos Reais e Setenta e Sete Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/07/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 142/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA MENESES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas 1663, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, telefone (44) 3631-9330, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.333.487/0001-88.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Pregão Presencial n° 136/2015.

OBJETO: Aquisição de baterias para automóveis, caminhões e equipamentos rodoviários.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.904,54 (Oito Mil, Novecentos e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 144/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, S.O.PEÇAS E AUTO ELÉTRICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Piauí, n° 690, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, telefone (44) 3631-5544, inscrita no CNPJ/MF sob n° 82.449.943/0001-60.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Pregão Presencial n° 136/2015.

OBJETO: Aquisição de baterias para automóveis, caminhões e equipamentos rodoviários.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.755,00 (Hum Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 263/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n°. 174/2015, homologado em 07/08/2015.

Valor Homologado: R\$ 179.241,00 (Cento e setenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na rede básica de saúde do Município de Cianorte.

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
12	24.000	alopurinol 300mg, comprimido.	PRATI DONADUZZI	0,11	2.640,00
22	300.000	atenolol comprimido 50mg.	VITAPAN	0,03	9.000,00

24	50.000	azitromicina comprimido 500mg.	PHARLAB	0,34	17.000,00
30	80.000	bromoprida comprimido 10mg.	PRATI DONADUZZI	0,11	8.800,00
56	1.200	clonazepam 2,5mg/ml gotas frasco com copo medida e no mínimo 20ml.	HIPOLABOR	1,48	1.776,00
72	200.000	diomina 450mg + hesperidina 50mg comprimido.	NEO Q /HYP/ BRAIN	0,20	40.000,00
73	115.000	dipirona 500mg, comprimido.	SOBRAL	0,06	6.900,00
74	6.000	dipirona sódica 500mg/ml, solução oral, frasco com 10ml.	MARIOL	0,49	2.940,00
80	5.000	espironolactona 100mg, comprimido.	HIPOLABOR	0,21	1.050,00
110	30.000	ibuprofeno 200mg, comprimido.	PRATI DONADUZZI	0,08	2.400,00
111	10.000	ibuprofeno 50mg/ml suspensão, frasco com no mínimo 30ml.	NATULAB	0,89	8.900,00
117	3.000	isossorbida (mononitrato) 40mg, comprimido.	ZYDUS	0,15	450,00
118	20.000	itraconazol 100mg, cápsula.	NEO Q /HYP/ BRAIN	0,43	8.600,00
119	2.500	ivermectina 6mg, comprimido.	VITAPAN	0,28	700,00
157	50.000	norfloxacino 400mg, comprimido.	MULTILAB	0,12	6.000,00
161	850.000	omeprazol 20mg, cápsula.	PHARLAB	0,04	34.000,00
164	8.000	paracetamol 200mg/ml gotas frasco com no mínimo 15ml.	HIPOLABOR	0,48	3.840,00
174	55.000	prednisona 20mg, comprimido.	NEO Q /HYP/ BRAIN	0,12	6.600,00
176	50.000	prometazina 25mg, comprimido.	TEUTO	0,07	3.500,00
178	60.000	ranitidina 150mg, comprimido.	MEDQUIMICA	0,07	4.200,00
183	8.000	sulfadiazina 500mg, comprimido.	SOBRAL	0,14	1.120,00
187	3.500	sulfato ferroso 25mg/ml gotas frasco com no mínimo 30ml.	HIPOLABOR	0,75	2.625,00
196	20.000	varfarina sódica 5mg, comprimido.	UNIÃO QUIMICA	0,15	3.000,00
201	80.000	vitamina do complexo b comprimido.	BELFAR	0,04	3.200,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de agosto de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N° 264/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n°. 174/2015, homologado em 07/08/2015.

Valor Homologado: R\$ 165.837,00 (Cento e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na rede básica de saúde do Município de Cianorte.

Empresa: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
3	30.000	aciclovir comprimido 200mg.	PRATI DONADUZZI	0,10	3.000,00
18	4.000	amoxicilina 250mg/ml frasco com copo medida e no mínimo + clavulanato 62,5mg/ml suspensão.	SANDOZ	7,69	30.760,00
68	100.000	diclofenaco potássico 50mg, comprimido.	HYPERMARCAS/ NEO QUIMICA	0,04	4.000,00
82	500	estriol 1mg/g creme vaginal, tubo com no mínimo 50g e aplicador.	HYPERMARCAS/ NEO QUIMICA	4,71	2.355,00
91	60.000	flunarizina 10mg, comprimido.	HYPERMARCAS/ NEO QUIMICA	0,05	3.000,00
100	120.000	gimepirida 2mg, comprimido.	HYPERMARCAS/ NEO QUIMICA	0,06	7.200,00
116	100.000	isossorbida (mononitrato) 20mg, comprimido.	ZYDUS NIKKHO	0,06	6.000,00
137	120.000	metildopa 250mg, comprimido.	TKS	0,09	10.800,00
138	60.000	metilfenidato 10mg, comprimido.	NOVARTIS	0,82	49.200,00
151	50.000	nimodipina 30mg, comprimido.	HYPERMARCAS/ NEO QUIMICA	0,07	3.500,00
152	800	nistatina 100.000u/ml suspensão, frasco com copo medida e no mínimo 50ml.	PRATI DONADUZZI	1,99	1.592,00
153	3.000	nistatina 25.000u/g creme vaginal tubo com no mínimo 60g e aplicadores.	HYPERMARCAS/ NEO QUIMICA	3,15	9.450,00
179	15.000	rosuvastatina cálcica 10mg, comprimido.	HYPERMARCAS/ NEO QUIMICA	0,70	10.500,00
203	8.000	vildagliptina 50mg+ metformina 1000mg comprimido.	NOVARTIS	2,31	18.480,00
209	10.000	levofloxacino 500mg, comprimido.	ZYDUS NIKKHO	0,60	6.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de agosto de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N° 265/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n°. 174/2015, homologado em 07/08/2015.

Valor Homologado: R\$ 117.870,00 (Cento e dezessete mil oitocentos e setenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na rede básica de saúde do Município de Cianorte.

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
29	90.000	biperideno comprimido 2mg.	CRISTALIA	0,17	15.300,00
55	60.000	clonazepam 0,5mg, comprimido.	CRISTALIA	0,07	4.200,00
57	150.000	clonazepam 2mg, comprimido.	CRISTALIA	0,06	9.000,00

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
59	30.000	clorpromazina 100mg, comprimido.	CRISTALIA	0,20	6.000,00
60	25.000	clorpromazina 25mg, comprimido.	CRISTALIA	0,18	4.500,00
61	40.000	codeína 30mg, comprimido.	CRISTALIA	0,61	24.400,00
66	90.000	diazepam 10mg, comprimido.	CRISTALIA	0,03	2.700,00
67	50.000	diazepam 5mg, comprimido.	CRISTALIA	0,03	1.500,00
85	80.000	fenobarbital 100mg, comprimido.	CRISTALIA	0,08	6.400,00
86	500	fenobarbital 40mg/ml, solução oral gotas, frasco com no mínimo 20ml.	CRISTALIA	2,94	1.470,00
103	18.000	haloperidol 1mg, comprimido.	CRISTALIA	0,10	1.800,00
105	70.000	haloperidol 5mg, comprimido.	CRISTALIA	0,10	7.000,00
113	60.000	imipramina 25mg, comprimido.	CRISTALIA	0,20	12.000,00
124	24.000	levomepromazina 100mg, comprimido.	CRISTALIA	0,61	14.640,00
125	24.000	levomepromazina 25mg, comprimido.	CRISTALIA	0,29	6.960,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de agosto de 2015.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 266/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n.º. 174/2015, homologado em 07/08/2015.

Valor Homologado: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais).  
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na rede básica de saúde do Município de Cianorte.  
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.  
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
8	30.000	ácido valpróico 250mg, cápsula.	ABBOTT	0,18	5.400,00
16	220.000	amitriptilina 25mg, comprimido.	BRAINFARMA	0,04	8.800,00
50	50.000	clotazol 100mg, comprimido.	BIOLAB	0,50	25.000,00
77	40.000	enalapril 10mg, comprimido.	CIMED	0,05	2.000,00
94	140.000	furosemida 40mg, comprimido.	GEOLAB	0,03	4.200,00
106	70.000	hidroclorotiazida 25mg, comprimido.	CIMED	0,02	1.400,00
126	100.000	levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimido.	MABRA	0,03	3.000,00
136	50.000	metformina 850mg, comprimido.	GEOLAB	0,07	3.500,00
156	28.000	noretisterona 0,35mg, comprimido.	BIOLAB	0,15	4.200,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de agosto de 2015.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 267/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n.º. 174/2015, homologado em 07/08/2015.

Valor Homologado: R\$ 50.755,00 (Cinquenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais).  
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na rede básica de saúde do Município de Cianorte.  
Empresa: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP.  
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.  
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
31	5.000	bromoprida 4mg/ml frasco com no mínimo 20ml.	MARIOL	0,92	4.600,00
101	5.000	guaco (mikania glomerata 117,6 mg/ml) xarope. frasco com no mínimo 100ml	TAUENS	1,82	9.100,00
107	2.500	hidróxido de alumínio 60mg/ml + hidróxido de magnésio 40mg/ml suspensão frasco com copo medida e no mínimo 100ml.	MARIOL	2,37	5.925,00
133	6.000	loratadina 1mg/ml (5mg/5ml) xarope frasco com copo medida e no mínimo 100ml.	MARIOL	1,99	11.940,00
184	1.000	sulfadiazina de prata 1% (10mg/g). creme. tubo com 50 gramas.	DERMAZINE	3,79	3.790,00
194	8.000	valsartana 160mg, comprimido.	GERMED	0,43	3.440,00
204	400	oxcarbazepina 60mg/ml suspensão oral com no mínimo 100ml acompanhado de seringa dosadora, frasco	UNIÃO QUÍMICA	29,90	11.960,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de agosto de 2015.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 268/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n.º. 174/2015, homologado em

07/08/2015.

Valor Homologado: R\$ 697.100,00 (Seiscentos e noventa e sete mil cem reais).  
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na rede básica de saúde do Município de Cianorte.  
Empresa: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.  
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
2	6.000	acetofilina 50mg/5ml xarope frasco com copo medida e no mínimo 120ml.	BRAINFARMA	3,45	20.700,00
97	280.000	glicosamina 1,5g + condroitina 1,2g sachê.	ZODIAC	2,33	652.400,00
128	40.000	levotiroxina sódica 100mcg, comprimido.	MERCK	0,08	3.200,00
129	100.000	levotiroxina sódica 25mcg, comprimido.	MERCK	0,08	8.000,00
130	100.000	levotiroxina sódica 50mcg, comprimido.	MERCK	0,08	8.000,00
206	3.000	pregabalina 75mg, comprimido.	ZODIAC	1,60	4.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de agosto de 2015.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 269/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n.º. 174/2015, homologado em 07/08/2015.

Valor Homologado: R\$ 78.420,00 (Setenta e oito mil quatrocentos e vinte reais).  
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na rede básica de saúde do Município de Cianorte.  
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.  
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
62	6.500	dexametasona (acetato) 4mg/ml + cianocobalamina 5000mcg/ml + piridoxina 100 mg/ml + tiamina 100 mg/ml, injetável, im. ampola	MERCK	7,80	50.700,00
121	10.000	levodopa 100mg + benserazida 25mg cápsula.	ROCHE	1,26	12.600,00
122	12.000	levodopa 100mg + benserazida 25mg comprimido dispersível.	ROCHE	1,26	15.120,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de agosto de 2015.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 270/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n.º. 174/2015, homologado em 07/08/2015.

Valor Homologado: R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).  
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na rede básica de saúde do Município de Cianorte.  
Empresa: PROFARMA SPECIALTY S/A.  
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.  
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
123	50.000	levodopa 200mg + benserazida 50mg comprimido.	ROCHE	0,53	26.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de agosto de 2015.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 271/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n.º. 174/2015, homologado em 07/08/2015.

Valor Homologado: R\$ 27.560,00 (Vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais).  
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na rede básica de saúde do Município de Cianorte.  
Empresa: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.  
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.  
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
28	2.500	betametasona (dipropionato) 5mg/ml + betametasona (fosfato dissódico) 2mg/ml, injetável, ampola com 1 ml.	CRISTALIA	3,84	9.600,00
48	3.000	ceftriaxona 1000mg - im + diluente (ampola de água destilada), ampola	BIOQUÍMICO	5,81	17.430,00
88	200	fenoterol (bromidrato) 5 mg/ml, solução inalatória, frasco com no mínimo 20 ml.	HIPOLABOR	1,77	354,00
114	200	ipratrópio (brometo) 0,250 mg/ml, solução inalatória, frasco com no mínimo 20 ml.	HIPOLABOR	0,88	176,00



## Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 047/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, CALEBE TUPPAN MATTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, do grupo ocupacional de saúde, constante da Lei nº 2.432/2004, de 11 de março de 2004, do último regime estatutário da lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G- 113 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 048/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ANDERSON TAKEO TAKEDA, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, do grupo ocupacional de saúde, constante da Lei nº 2.432/2004, de 11 de março de 2004, do último regime estatutário da lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G- 113 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 049/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, SUELLEN ROBERTA RENOSTE, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO PEDIATRA, do grupo ocupacional de saúde, anexo V, horário diferenciado, constante da Lei nº 4.156/2013, de 25 de setembro de 2013, do último regime estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G- 90 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 050/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, MARIA FERNANDA VOLPATO STEFANINI, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei Nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no regime estatutário da Lei Nº 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-45 da tabela geral de vencimentos do município, a partir do dia 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 051/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ADRIANA PADIAL ANDREU, para exercer o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, do grupo ocupacional de saúde, do regime estatutário da lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-70 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 052/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, DAYANE BENTO RODRIGUES DO NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 053/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, RAFAEL OLIVEIRA PRINA, para exercer o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, do grupo ocupacional de saúde, anexo V, do último regime estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G- 67 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 054/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, LUCAS BRAIBANTE TOME SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, do grupo ocupacional de saúde, anexo V, do último regime estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G- 67 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 055/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, JAQUELINE DE FATIMA COMAR SOUSA, para exercer o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, do grupo ocupacional de saúde, anexo V, do último regime estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G- 67 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 056/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, CLEIDE MARIA MARMENTINI, para exercer o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, do grupo ocupacional de saúde, anexo V, do último regime estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G- 67 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 057/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, RAFAELA ALVES MEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do grupo ocupacional administrativo, anexo II, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G- 53 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 058/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, RAFAEL ZANZARINI, para exercer o cargo de provimento efetivo de INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO, do grupo ocupacional técnico, anexo III, horário diferenciado, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G- 45 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 059/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º- EXONERAR, o servidor público municipal RODRIGO LEONARDI PINTO, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 060/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições



que lhe são conferidas por Lei, e  
Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 1223, de 29 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal RODRIGO LEONARDI PINTO, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 061/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com o edital de Concurso Público n° 001/2011, de 26 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, RODRIGO LEONARDI PINTO, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE LICITAÇÃO, do grupo ocupacional Técnico, constante do anexo III, da Lei n° 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-71 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 062/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal, RODRIGO LEONARDI PINTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02 de fevereiro de 2016, percebendo vencimento do cargo de provimento efetivo acrescido da Gratificação de Chefia, conforme artigo 94º da Lei n° 1.267/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 063/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 0938, de 25 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, ANELINA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei N° 1.267/90, de 11/09/90, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 077/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 1270, de 01 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal TAMIRES APARECIDA DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de INSTRUTOR DE MODALIDADE DESPORTIVA, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 078/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, TAMIRES APARECIDA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO, do grupo ocupacional técnico, anexo III, horário diferenciado, da Lei n° 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G- 45 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 079/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob n° 16.603, de 03 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal LEONICE MORENO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição transformados em dias no total de 7.729 (sete mil, setecentos e vinte e nove) dias conforme previsto no art. 62, § 2º, da Orientação Normativa SPS n° 02, de 31/03/2009, totalizando o valor mensal de R\$ 621,74 (seiscentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), e o valor anual de R\$ 7.460,88 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), em virtude do cálculo da média de seus proventos de 70,48% que apura um valor inferior a um salário mínimo, considera-se para efeito de pagamento dos proventos da servidora a remuneração mensal no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) salário mínimo vigente nesta data, e o valor anual de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), conforme determinação da Lei Municipal n° 2.186/01, art. 2º, inciso II, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40, §1º, Inciso III, Alínea "B" da Constituição Federal, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8º da CF c/c item 18, II "b" da Nota Explicativa n° 03/204, c/c a Lei Municipal n° 3.738, de 08/11/2011, ou seja, sem paridade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 080/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº. 15.147, de 03 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal MARIA BERNADETE SPRIZON, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR – 2º PADRÃO ADMISSÃO 02/08/1993, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.610,90 (dois mil, seiscentos e dez reais e noventa centavos), e o valor anual de R\$ 31.330,80 (trinta e um mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), a partir de 03 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41/2003, já com as alterações inseridas pela E.C. nº 47/05, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA  
PORTARIA Nº 081/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 16.642, de 04 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, ZILDA LUPION MARQUINI PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.067,76 (dois mil e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), e o valor anual de R\$ 24.813,12 (vinte e quatro mil, oitocentos e treze reais e doze centavos), a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de Abril de 2014, de acordo com Edital nº 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 17 de Fevereiro de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME

CLASSIFICAÇÃO

AMANDA NOGUEIRA LONGHI

13º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certificado de Reservista (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)

Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone).	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 03 de Fevereiro de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA  
COORDENADOR DE RECURSOS H**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 17 de Fevereiro de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME

CLASSIFICAÇÃO

IGOR FERNANDO DA SILVA MARQUES

02º

LEE WEN SHIU

03º

THAIS DE SOUZA RIBEIRO

04º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certificado de Reservista (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone).	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 03 de Fevereiro de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 17 de Fevereiro de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ARQUITETO

NOME

CLASSIFICAÇÃO

ANGELA MARIA DA SILVA SANTANA

01º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certificado de Reservista (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone);	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838</b>

Cianorte, 03 de Fevereiro de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 17 de Fevereiro de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

NOME **EMILIO ANTONIO SCOLARI NETO** CLASSIFICAÇÃO **01º**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certificado de Reservista (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone);	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838</b>

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 17 de Fevereiro de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-

-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: DESENHISTA CADISTA

NOME **WALDINEY SILVA DAVID** CLASSIFICAÇÃO **01º**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certificado de Reservista (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone);	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838</b>

Cianorte, 03 de Fevereiro de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil